

## BAREMA PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Atividade de monitoria	5,0 pontos/semestre
Atividade de tutoria	3,0 pontos/semestre
Participação em projeto de extensão	10,0 pontos/ano
Iniciação científica	10,0 pontos/ano
Participação em grupo PET	10,0 pontos/ano
Participação em eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros.  Eventos locais ou regionais: 1,0  Eventos Nacionais: 1,5  Eventos Internacionais: 2,0	Até 5,0 pontos pelo conjunto
Divulgação de trabalhos em anais de eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros.  Eventos locais ou regionais Resumo Simples: 0,5 Resumo Expandido: 1,0 Trabalho Completo: 1,5 Eventos Nacionais Resumo Simples: 1,0 Resumo Expandido: 1,5 Trabalho Completo: 2,0 Eventos Internacionais Resumo Simples: 1,5 Resumo Expandido: 2,0 Trabalho Completo: 2,5	Até 8,0 pontos pelo conjunto
Apresentação de trabalhos em eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros.  Eventos locais ou regionais: 1,5  Eventos Nacionais: 2,0  Eventos Internacionais: 2,5	Até 8,0 pontos pelo conjunto
Organização de evento	1,0/evento
Capítulo de livro	8,0 pontos/capítulo
Artigo em periódico	15,0 pontos/artigo com Qualis A ou B 10,0 pontos/artigo com Qualis C 5,0 pontos/artigo com Qualis abaixo de C
Participação em empresa júnior	2,0 pontos/semestre
Cursos para formação complementar com no mínimo 20 horas	4,0 pontos/curso
Estágio extracurricular com assinatura de termo de compromisso	10,0 pontos/240 horas
Outras atividades acadêmico/científicas	Até 3,0 pontos pelo conjunto

O discente deverá abrir processo para pedido de dispensa no NAD, anexar as cópias dos documentos comprobatórios de cada atividade complementar realizada e o formulário em anexo a este barema devidamente preenchido.

Os pontos acumulados permitirão dispensa como descrito no quadro abaixo:

<b>Pontos acumulados</b>	<b>Carga horária de disciplina eletiva ou optativa (h)</b>
15	30
25	60

A contagem dos pontos será realizada por comissão de avaliação de atividades complementares constituída por 03 docentes membros do colegiado, aprovada em colegiado, que encaminhará o resultado, no prazo máximo de 15 dias úteis, para a coordenação do curso para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Os membros da comissão terão mandato de 02 anos, podendo prorrogar por mais 02 anos sob aprovação do colegiado. Os membros que participem da comissão por 04 anos deverão aguardar 01 ano para novamente se dispor a fazer parte da referida comissão.

Cada estudante só poderá entrar com um único processo de pedido de dispensa por aproveitamento de atividades complementares ao longo de todo o curso.

***Aprovado em reunião ordinária do Colegiado em 17 de Junho de 2010.***

***Alterado em reunião ordinária do Colegiado em 06 de outubro de 2011.***

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Ordem	Atividade Complementar	Pontos
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
<b>Total</b>		

**Obs.1:** Caso seja necessário descrever maior número de atividades, preencher mais de um formulário.

**Obs.2:** Somente serão validados os pontos referentes as atividades, cujos **documentos comprobatórios** sejam anexados.

**Solicito aproveitamento das atividades complementares para dispensa de**

---

---

---